

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
ITAÚ TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ 52.270.671/0001-76**

Pelo presente Instrumento Particular, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de administrador ("Administrador") do **ITAÚ TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 52.270.671/0001-76 ("Fundo"),

RESOLVE alterar o Regulamento do Fundo nos termos do art. 17-A, III, combinado com o art. 15, IV, ambos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472") e estabelecer que:

- a)** exclusivamente nos meses de Junho e Julho de 2024 os Cogestores do Fundo renunciarão, de forma temporária, sua parcela da Taxa de Administração, sendo que, exclusivamente durante este período, a Taxa de Administração será a soma (i) do valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e (ii) até 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculado conforme item 7.3. do Regulamento do Fundo; e
- b)** para fins de esclarecimento, após o encerramento do prazo indicado no item acima, ou seja, no mês de Agosto de 2024, a Taxa de Administração voltará a ser devida de forma integral, independente de assembleia geral de Cotistas, nos termos do item 7 Regulamento do Fundo, qual seja, a soma (i) do valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e (ii) 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculado conforme item 7.3, do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo